



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 076/2019.

Aprovado em Discussão Única

13 de 11 de 19


PRESIDENTE

Marcos Roberto, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE e ao Secretário de Infraestrutura do Município, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de calçamento em paralelepípedo, na Rua, Professora Maria Carmélia, no Distrito de Caricé, Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

O calçamento em paralelepípedo é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 06 de novembro de 2019.


Ver. Marcos Roberto

Lido em 06/11/19


1º Secretária

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 07 de 11 de 20 19


PRESIDENTE